



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - Tel. (19) 3812-8000
CEP 13.150-000 - Cosmópolis/SP



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO PARA FINS TRIBUTÁRIOS

DATA	INSCR. MUNICIPAL	ALVARÁ NÚMERO
01/04/2019	11582	115820

Razão social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL NA AREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CONSAB**

Nome Fantasia: **CONSAB**

Endereço: **Rua BRA GERALDO DE REZENDE, 275 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **11.166.922/0001-90**

RG/IE:

Está autorizado a funcionar no seguinte horário:

De segunda-feira à sábado das 07:00 horas às 20:00 horas

Atividades:

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Informações Complementares:

1. O contribuinte se compromete a cumprir rigorosamente o horário acima fixado, sendo que o descumprimento acarretará as penalidades previstas na Lei.
2. O presente alvará deve ser colocado em local visível para efeito de fiscalização, sendo acompanhado da Licença de Vigilância Sanitária, quando aplicável e perderá a validade em caso de alteração de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividades, Quadro Societário, Transferência de Firma ou qualquer alteração que modifique as características do imóvel sem a autorização do órgão competente ou ainda em caso de inadimplência com as Taxas de Renovação.
3. É proibida a vendas de bebidas alcoólicas e cigarros aos menores de idade, conforme art. 81-I e II do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8069/90.
4. São proibidas Máquinas de Jogos de Azar no local conforme artigo 50, capítulo VII do Decreto de Lei 3.688 da Lei de Contravenções Penais.
5. É proibida a execução de música ao vivo ou mecânica (shows), conforme Lei Municipal de Zoneamento.

Observações: Limite de ruído não deverá ultrapassar o nível de 50dB (decibéis) - Lei Municipal 3081 de 02/12/08, Art. 46 parágrafo único.

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 28/02/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a47ddc2cd